

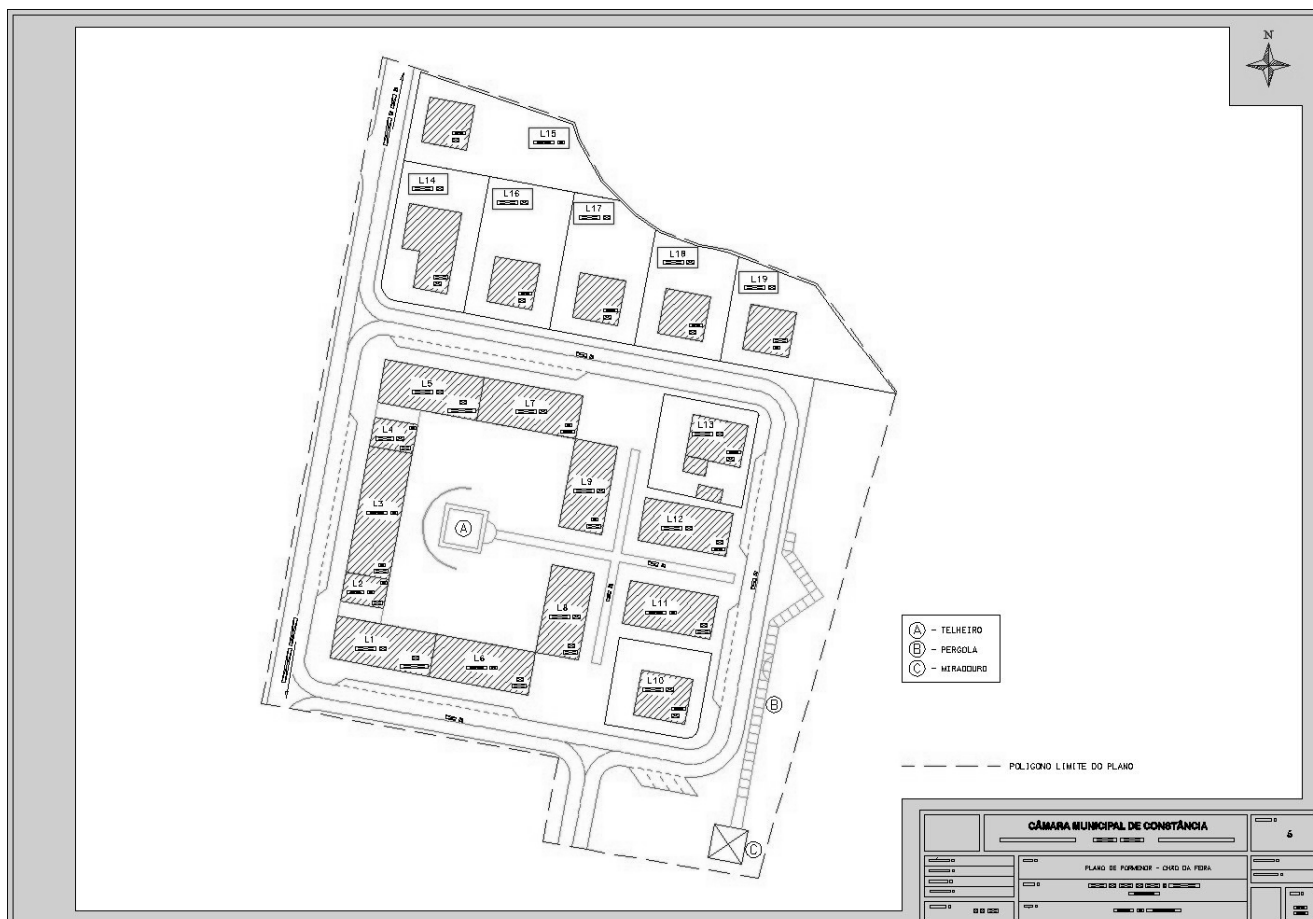
bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da elaboração do processo de alteração.

As sugestões ou outras formas acima referidas deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Secção Técnica Administrativa desta Câmara Muni-

cipal durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).

Quaisquer informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na Divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal durante o referido horário de expediente.

2 de Março de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim*.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Rectificação n.º 813-B/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5433-AC/2007, 2.º suplemento, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2007, a p. 7836-(101), procedo à sua rectificação. Assim onde se lê «[...] 24 371,90 euros + IVA [...]» deve ler-se «[...] 224 371,90 euros + IVA [...]».

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Rondão Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Editais n.º 498-G/2007

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, faz saber que, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2007, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o projecto de alteração ao capítulo VI, secção 1, artigos 1.º e 3.º da tabela de taxas e licenças não urbanísticas com a inclusão da parte correspondente ao documento anexo, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, durante o qual poderá o mesmo ser consultado na Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres durante as

horas normais de expediente, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações tidas por convenientes, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.

O inquérito público consiste na recolha de observações ou sugestões que os interessados queiram formular sobre o conteúdo do projecto.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume e ainda publicado na página de Internet do município www.cm-entroncamento.pt

E eu, *Gilberto Pereira Martinho*, director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevo.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

CAPÍTULO VI

Instalações desportivas municipais

SECÇÃO I

Piscinas municipais

Artigo 1.º

Utilizadores (c)

Tipo de utilizador:

[...]